



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600124014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

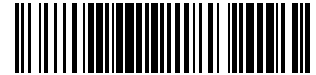
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: AMD PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2300096189

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 Maio 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2083550 em 11/05/2023 da Empresa AMD PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 14428244000184 e protocolo DFP2300096189 - 09/05/2023. Autenticação: AF4074AF64C7E0C912CF9A9DE47630824DFD1E7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/054.474-6 e o código de segurança Ryaz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

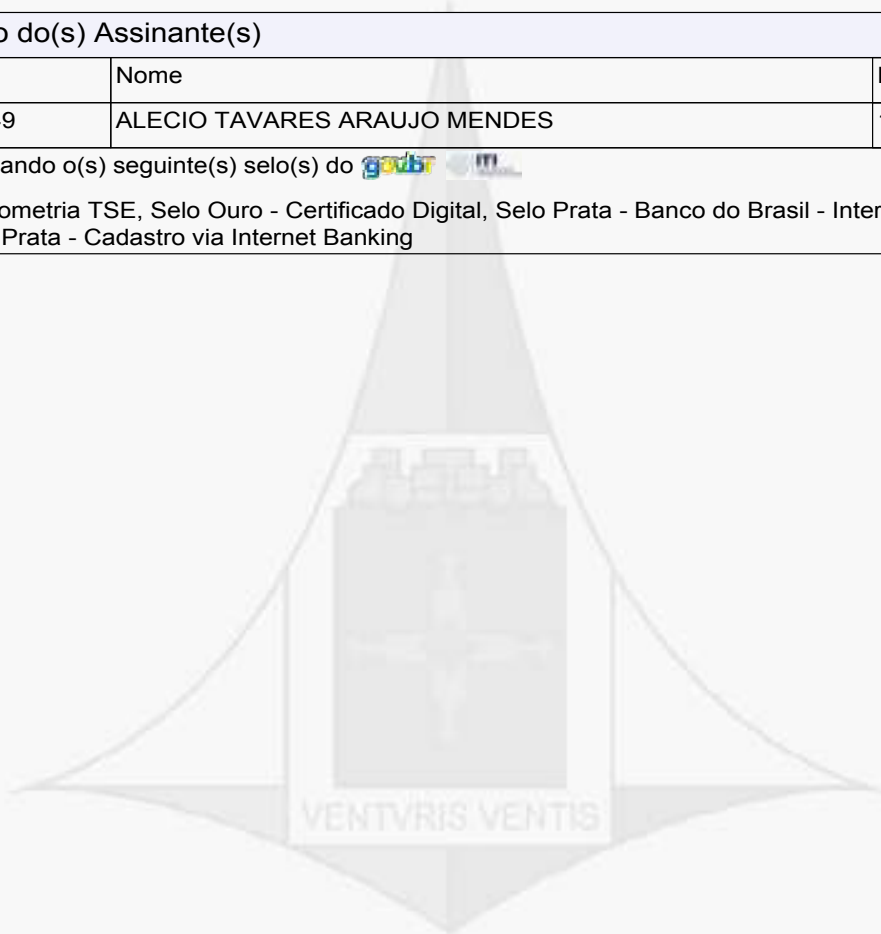
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/054.474-6	DFP2300096189	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.571.261-49	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES	11/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2083550 em 11/05/2023 da Empresa AMD PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 14428244000184 e protocolo DFP2300096189 - 09/05/2023. Autenticação: AF4074AF64C7E0C912CF9A9DE47630824DFD1E7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/054.474-6 e o código de segurança Ryaz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL No,06

### AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

**ARIANE TAVARES ARAÚJO**, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida em 30 de junho de 1985, empresária, CPF: 006.169.261-11, portadora da CNH nº 06363145140 expedida pelo DETRAN/DF em 12 de maio de 2015, residente e domiciliada na Colônia Agrícola Vicente Pires, rua 12 chácara 147/1 casa 10 - Taguatinga – Brasília/DF CEP 72.007-630, única sócia da sociedade limitada **AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA**, estabelecida na Rua 12 chácara 129A conjunto A lote 14 sala 304 parte A – Vicente Pires – Brasília/DF CEP 72.007-750, inscrita no CNPJ sob nº 14.428.244/0001-84 e devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53600124014 por despacho de 30/09/2011, resolve assim alterar o contrato da empresa, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### **Cláusula Primeira:**

A sociedade tem como nome empresarial: **AMD PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA** e nome de fantasia **AMD PERSONALIZADOS**.

#### **Cláusula Segunda:**

A empresa passará a ter como objeto o exercício das atividades econômicas de: **ATIVIDADE DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, COMPRA E VENDA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE ARMARINHO E PAPELARIA, ATIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO. (SEM ESTOQUE NO LOCAL, ESCRITORIO ADMINISTRATIVO)**

#### **Cláusula Terceira:**

A sociedade passa a ter sua sede e domicílio na **Rua 12 chácara 129-A conjunto A lote 14 sala 304 parte 5 – Vicente Pires – Brasília/DF CEP 72.007-750**.

#### **Cláusula Quarta:**

Retira-se da sociedade neste ato a sócia **ARIANE TAVARES ARAÚJO**, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida em 30 de junho de 1985, empresária, CPF: 006.169.261-11, portadora da CNH nº 06363145140 expedida pelo DETRAN/DF em 12 de maio de 2015, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 12 chácara 147/1 casa 10 - Taguatinga – Brasília/DF CEP 72.007-630.

#### **Cláusula Quinta:**

É admitido na sociedade neste ato **ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES**, brasileiro, natural de Brasília - DF, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de novembro de 1979, empresário, CPF: 875.571.261-49, portador da cédula de identidade nº 00335037651 expedida pelo DETRAN/DF em 10 de setembro de 2018, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 12 chácara 147/1 casa 10 - Taguatinga – Brasília/DF CEP 72.007-630.

#### **Cláusula Sexta:**

A sócia **ARIANE TAVARES ARAÚJO**, cede e transfere o total das cotas que possuem 100.000 (cem mil) cotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, para o sócio **ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES**, ambos já qualificados no preâmbulo, dando a sócia retirante plena, geral, raza e irrevogável quitação das cotas cedidas e transferidas, nada mais tendo a reclamarem seja a título que for, ficando assim a distribuição entre os sócios:

#### **ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES**

Com 90.000 quotas .....R\$ 100.000,00

**TOTAL**..... R\$ 100.000,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2083550 em 11/05/2023 da Empresa AMD PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 14428244000184 e protocolo DFP2300096189 - 09/05/2023. Autenticação: AF4074AF64C7E0C912CF9A9DE47630824DFD1E7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jujucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/054.474-6 e o código de segurança Ryaz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**Parágrafo 2º** - Os sócios que ora estão a transferir suas cotas declara, sob as penas da lei, que as mesmas encontram-se totalmente livres de quaisquer ônus, ou seja, que a sociedade que por eles eram administrada não possui dívidas ou quaisquer outras obrigações financeiras para com outrem.

**Cláusula Sétima:**

A sociedade que era administrada pela sócia Ariane Tavares Araújo, passará a ser administrada pelo sócio **ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Oitava:**

O sócio **ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O sócio resolve **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, incorporando todas as cláusulas da Alteração Contratual anterior a reger-se exclusivamente pelas cláusulas a seguir indicadas.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:**

A sociedade tem como nome empresarial: **AMD PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA** e nome de fantasia **AMD PERSONALIZADOS**.

**Cláusula Segunda:**

A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua 12 chácara 129-A conjunto A lote 14 sala 304 parte 5 – Vicente Pires – Brasília/DF CEP 72.007-750**.

**Cláusula Terceira:**

O objeto da sociedade será: **ATIVIDADE DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, COMPRA E VENDA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE ARMARINHO E PAPELARIA, ATIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO. (SEM ESTOQUE NO LOCAL, ESCRITORIO ADMINISTRATIVO)**

**Cláusula Quarta:**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

<b>ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES</b>		
Com 90.000 quotas .....	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula Quinta:**

A sociedade iniciará suas atividades em 05/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.



**Cláusula Sexta:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:**

A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALECIO TAVARES ARAÚJO MENDES** com os poderes e atribuições de assinar isoladamente, todo e qualquer documento relativo a ato administrativo e/ou financeiro, podendo movimentar contas bancárias. Caberá a sócia administradora contratar financiamentos, penhorar, dar em garantia e alienar bens do ativo imobilizado, representar a sociedade em juízo ou fora dele, endossar títulos e documentos, assinar petições e requerimentos junto as instituições públicas, privadas ou autarquias e demais atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, podendo constituir procuradores para representá-lo em seus impedimentos ocasionais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio(a).

**Cláusula Nona:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira:**

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 1º** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

**Parágrafo 2º** - Em caso de falecimento de qualquer dos sócios administradores autorizados no contrato social, passará automaticamente para o outro sócio a administração e suas atribuições autorizada o uso do nome empresarial, junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades privadas, bancos que tenham conta corrente e credores diversos, até que se defina em juízo a partilha, o espólio do falecido, e o representante legal comprovado por alvará ou documento judicial



**Cláusula Décima Quarta:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:**

Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Brasília – DF, 05 de maio de 2023.

**ALECIO TAVARES ARAÚJO MENDES**

**ARIANE TAVARES ARAÚJO**






# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

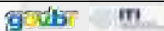
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/054.474-6	DFP2300096189	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.571.261-49	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES	11/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

006.169.261-11	ARIANE TAVARES ARAÚJO	11/05/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2083550 em 11/05/2023 da Empresa AMD PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 14428244000184 e protocolo DFP2300096189 - 09/05/2023. Autenticação: AF4074AF64C7E0C912CF9A9DE47630824DFD1E7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jujis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/054.474-6 e o código de segurança Ryaz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMD PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, de CNPJ 14.428.244/0001-84 e protocolado sob o número 23/054.474-6 em 09/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2083550, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.571.261-49	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.571.261-49	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
006.169.261-11	ARIANE TAVARES ARAÚJO	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2023



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2023, às 16:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/054.474-6.



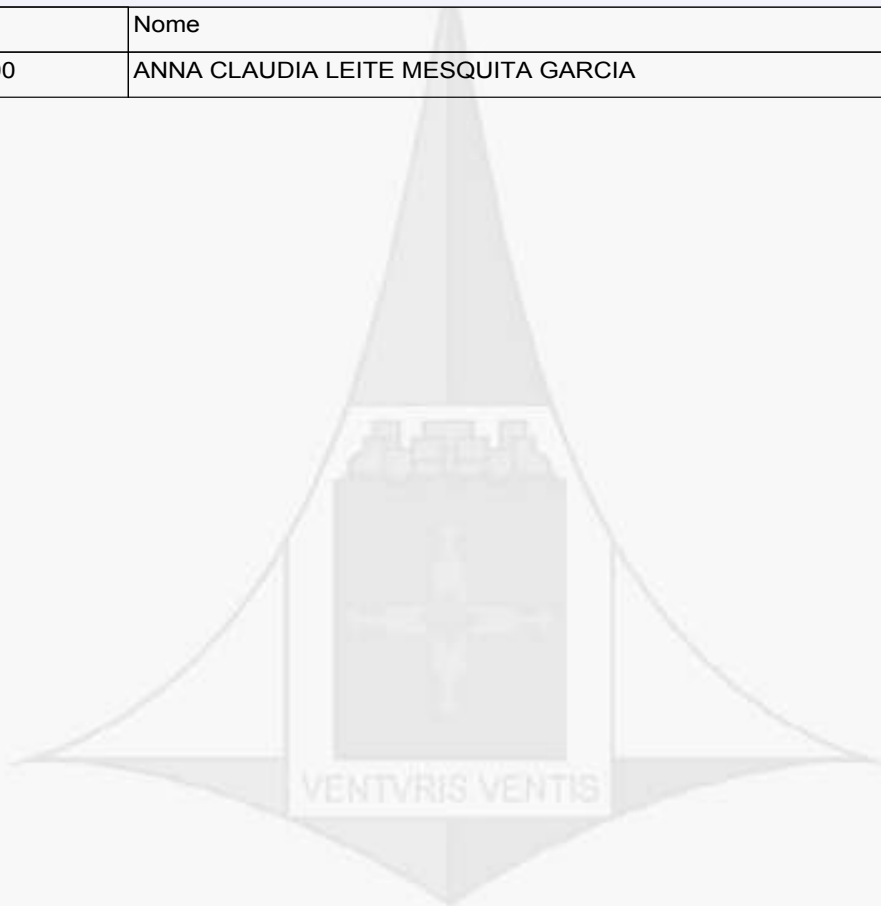


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília, quinta-feira, 11 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2083550 em 11/05/2023 da Empresa AMD PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 14428244000184 e protocolo DFP2300096189 - 09/05/2023. Autenticação: AF4074AF64C7E0C912CF9A9DE47630824DFD1E7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jujis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/054.474-6 e o código de segurança Ryaz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL